



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE INVERNO - 2011/2

CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

O Diretor Geral da Faculdade Borges de Mendonça, em conformidade com o Regimento Interno e atendendo a legislação vigente, nos termos da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. No uso de suas atribuições, faz saber através do presente Edital que estão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO 2011 – 2.º semestre, com as seguintes características e formalidades.

1. TURNO DE VAGAS: o presente Edital oferece para o 2º semestre de 2011, 44 (quarenta e quatro) vagas para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, período noturno, com duração de 4 (quatro) anos, autorizado pela Portaria MEC n.º 170, publicada no D.O.U em de 6 de fevereiro de 2009.

2. LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO: o curso funcionará na sede da Faculdade Borges de Mendonça, localizado na Rua Santos Dumont, 104 – Centro – Florianópolis – Santa Catarina, e ou nos locais por ela indicados.

3. PRAZO DE VALIDADE: o Processo Seletivo só é válido para a matrícula no segundo semestre do ano letivo de 2011, nos termos deste Edital.

4. NORMAS DE ACESSO: o Processo Seletivo será realizado considerando as seguintes etapas:

4.1. Análise do Histórico Escolar do Ensino Médio - média geral.

4.2. Declaração de participação no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, para os alunos que participaram e obtiveram nota acima de 3,0.

4.3. Redação obrigatória.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 Período de inscrição das Avaliações por escrito: a partir de 04 de abril de 2011 com encerramento previsto em 30 de julho de 2011.

5.2 Local de inscrição: na Secretaria Acadêmica da Faculdade Borges de Mendonça, localizada na Rua Santos Dumont, 104 – Centro – Florianópolis/SC, ou por meio do site www.bm.edu.br para agendamento.

5.3 Contato: Fone-Fax (48) 3229-2501 / 3229-2512, site: www.bm.edu.br

5.4 Horário de inscrição: de 2.ª à 6.ª feira, das 8h às 21h e sábado das 8h às 12h.

5.5 Cada candidato terá direito a 01 (uma) inscrição apenas.

5.6 Documentação necessária para participar do Processo Seletivo:

- Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia e original)

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia e original)

- Cédula de Identidade (cópia e original)

5.7 A redação será realizada na sede da Faculdade, no ato da inscrição ou agendamento no período da manhã, tarde e/ou noite, respeitando a opção escolhida pelo candidato e terá validade apenas para o semestre de 2011/2. O Histórico Escolar e ou comprovante do ENEM deverão ser entregues na Secretaria Acadêmica das Faculdades Borges de Mendonça, no ato da inscrição.

5.8 Perda da vaga: o candidato aprovado perderá o direito vaga, caso não realize sua matrícula até a data de encerramento do edital (30 de julho de 2011).

5.9 Vagas excedentes: Serão consideradas vagas excedentes, aquelas não preenchidas até a data de encerramento deste edital. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada, obedecendo aos critérios de seleção previstos neste edital, até a data limite de 06 de agosto de 2011.

6. DA MATRÍCULA PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2011

6.1 Os candidatos classificados, até o limite das vagas definidas neste Edital, deverão efetuar a matrícula no curso, para o 2º semestre letivo de 2011, na sede da **FACULDADE BORGES DE MENDONÇA**, do dia **04/04/2011 à 30/07/2011**, das 8h às 21h munidos dos seguintes documentos:



- Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia autenticada)
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada)
- Cédula de Identidade (cópia autenticada)
- CPF (cópia autenticada)
- Título de Eleitor (cópia autenticada)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada)
- Certificado de Reservista (cópia autenticada)
- Comprovante de Residência (cópia simples)
- 01 foto 3x4

- 6.2 O curso oferecido é em regime seriado semestral, com duração mínima de 4 anos e máxima de 7 anos, podendo incluir período extraordinário (em forma intensiva em finais de semana e ou em período de recesso) e as matrículas são realizadas por blocos de disciplinas. As aulas serão ministradas na forma presencial e a distância (semipresencial, on-line e equivalentes em até 20%), conforme legislação de ensino vigente, e 10% (dez por cento) da carga horária do curso são destinadas a atividades complementares. As disciplinas em regime de dependência ou na condição de reprovada poderão ser ministradas dessa forma, bem como aquelas referentes à falta de carga horária ou de conteúdo no processo de validação.
- 6.3. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas nos períodos letivos que compõem o curso, não sendo obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem, podendo, inclusive, disciplinas serem cursadas concomitantemente por alunos que ingressarem na IES em diferentes épocas.
- 6.4. A IES, a seu critério, poderá efetuar a redistribuição das turmas que, eventualmente, sofrerem redução de número total de matrículas. A IES reserva-se no direito de não colocar o curso em funcionamento caso o número de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas por curso e turno. O candidato, no entanto, poderá optar por outro curso com vagas disponíveis, ou ainda, solicitar a devolução da quantia paga.
- 6.5. Os candidatos classificados que não se apresentarem para a matrícula nos prazos definidos neste Edital, ou que não satisfizerem as condições referidas nos termos deste Edital, serão considerados como desistentes do Processo seletivo para 2011/2.
- 6.6 - O curso oferecido poderá ter aulas e outras atividades curriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados.

7. DOS VALORES PRATICADOS PARA O SEMESTRE DE 2011/2

7.1. Taxa de inscrição: isento

7.2 - O valor base de referência das parcelas para os ingressantes em 2011/2, será R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) com desconto de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais) para pagamentos até o dia 07 do mês de vencimento. Desta forma o acadêmico deverá pagar até o vencimento da parcela o valor de R\$ 323,00 (trezentos e vinte e três reais), este, já com desconto de adimplente.

7.3 O plano de pagamento a ser contratado admitirá os valores promocionais para as parcelas, relativos à data de assinatura do contrato de prestação de serviços, no ato da matrícula.

7.4 - Descontos ou acréscimos promocionais para acadêmicos que cursarem 20 créditos em 2011/2, mesmo que venham a solicitar ajustes no número de créditos após a matrícula, ou seja, o valor mensal é único para todo o semestre. Para acadêmicos que optarem a matrícula em menos de 20 créditos, o valor de referência para o cálculo de suas parcelas será o valor base de R\$ 530,00.

7.5 – Acadêmicos que se matricularam em semestres anteriores e abandonaram, cancelaram ou trancaram a matrícula, não participarão dos descontos, sendo assim, o valor de referência será o discriminado no item 7.2.

- 1) Para matrículas realizadas de 04/04/2011 a 16/04/2011, o acadêmico deverá pagar 1 (uma) parcela de **R\$ 234,00** no ato da matrícula e mais 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento programado para o dia 7 (sete) de cada mês subsequente, até setembro de 2011;



- 2) Para matrículas realizadas de **18/04/2011 a 30/04/2011**, o acadêmico deverá pagar 1 (uma) parcela de **R\$ 244,00** no ato da matrícula e mais 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento programado para o dia 7 (sete) de cada mês subsequente, até setembro de 2011;
- 3) Para matrículas realizadas de **02/05/2011 a 14/05/2011**, o acadêmico deverá pagar 1 (uma) parcela de **R\$ 254,00** no ato da matrícula e mais 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento programado para o dia 7 (sete) de cada mês subsequente, até outubro de 2011;
- 4) Para matrículas realizadas de **16/05/2011 a 31/05/2011**, o acadêmico deverá pagar 1 (uma) parcela de **R\$ 264,00** no ato da matrícula e mais 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento programado para o dia 7 (sete) de cada mês subsequente, até outubro de 2011;
- 5) Para matrículas realizadas de **01/06/2011 a 11/06/2011**, o acadêmico deverá pagar 1 (uma) parcela de **R\$ 274,00** no ato da matrícula e mais 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento programado para o dia 7 (sete) de cada mês subsequente, até novembro de 2011;
- 6) Para matrículas realizadas de **13/06/2011 a 30/06/2011**, o acadêmico deverá pagar 1 (uma) parcela de **R\$ 284,00** no ato da matrícula e mais 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento programado para o dia 7 (sete) de cada mês subsequente, até novembro de 2011;
- 7) Para matrículas realizadas de **01/07/2011 a 09/07/2011**, o acadêmico deverá pagar 1 (uma) parcela de **R\$ 294,00** no ato da matrícula e mais 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento programado para o dia 7 (sete) de cada mês subsequente, até dezembro de 2011;
- 8) Para matrículas realizadas de **11/07/2011 a 16/07/2011**, o acadêmico deverá pagar 1 (uma) parcela de **R\$ 299,00** no ato da matrícula e mais 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento programado para o dia 7 (sete) de cada mês subsequente, até dezembro de 2011;
- 9) Para matrículas realizadas de **18/07/2011 a 23/07/2011**, o acadêmico deverá pagar 1 (uma) parcela de **R\$ 305,00** no ato da matrícula e mais 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento programado para o dia 7 (sete) de cada mês subsequente, até dezembro de 2011;
- 10) Para matrículas realizadas de **25/07/2011 a 30/07/2011**, o acadêmico deverá pagar 1 (uma) parcela de **R\$ 323,00** no ato da matrícula e mais 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento programado para o dia 7 (sete) de cada mês subsequente, até dezembro de 2011;
- 11) Para matrículas realizadas de **01/08/2011 a 06/08/2011**, o acadêmico deverá pagar 1 (uma) parcela de **R\$ 333,00** no ato da matrícula e mais **4 (quatro) parcelas de R\$ 416,00** iguais e mensais, com vencimento programado para o dia 7 (sete) de cada mês subsequente, até dezembro de 2011;
- 12) Para matrículas realizadas de **08/08/2011 a 17/08/2011**, o acadêmico deverá pagar 1 (uma) parcela de **R\$ 343,00** no ato da matrícula e mais e mais **4 (quatro) parcelas de R\$ 428,75** iguais e mensais, com vencimento programado para o dia 7 (sete) de cada mês subsequente, até dezembro de 2011;

7.5 – Para a rematrícula em 2012.1 o valor base será R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) com desconto de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais) para pagamentos até o dia 07 do mês de vencimento. Desta forma o acadêmico deverá pagar até o vencimento da parcela o v de R\$ 323,00 (trezentos e vinte e três reais), este, já com desconto de adimplente.

Este Edital entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Confira na Inteira o Edital e o calendário acadêmico no Site: www.bm.edu.br

Florianópolis, 30 de agosto de 2010.

Prof. Adriano Thomas Borges Fonseca de Mendonça
Diretor Geral